



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>363009</u>
Classificação
<u>05/05/02</u> / /
Data
<u>10/06/25</u>

REQUERIMENTO Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA Número 3864 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>28</u> / <u>6</u> / <u>2010</u>
O Secretário da Mesa
<i>Rec</i> <i>Para determinação de S.º X.º P.º A.º R.º a</i> <i>S.º Secretária da Mesa</i>

Assunto: **Retirada do posto móvel dos CTT das localidades do Passil e da Fonte da Senhora (Concelho de Alcochete, Distrito de Setúbal)**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

10.06.28

O Grupo Parlamentar do PCP suscitou já há um mês junto do Governo o problema da retirada do posto móvel dos C.T.T. que prestava serviço às populações de Freguesias do Samouco e São Francisco. Aguardamos ainda a resposta do Ministério sobre esta matéria. Entretanto, segundo a informação a que tivemos acesso, essa decisão que entrou em vigor no passado dia 21 de Maio afectou também de uma forma grave o dia-a-dia das populações do Passil e da Fonte da Senhora, também no Concelho de Alcochete.

Com esta decisão, os utentes ficam sem este serviço público fundamental para a sua vida, e passam a ter de se deslocar à estação dos CTT em Alcochete e no Montijo, com todas as consequências de falta de acessibilidade para uma população já hoje mal servida de transportes públicos, e com a dificuldade acrescida com que se confrontam os mais idosos nesta situação.

O que é necessário, mais do que manter o funcionamento e a presença daquele posto móvel, para que as populações não deixem de ter esse serviço na Freguesia, é concretizar a existência de instalações permanentes e condignas para utentes e trabalhadores dos CTT.

Neste momento, as populações confrontam-se com uma política de degradação dos CTT enquanto serviço público, que está a ser sacrificado em favor de uma lógica economicista de lucro máximo – agora mais grave que nunca com o anúncio das intenções do Governo de privatizar a empresa. Esta situação é um exemplo concreto dos resultados dessa política.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Que explicações tem o Governo para esta grave decisão dos CTT de retirar o posto móvel, retirando àquela população o acesso a este serviço público fundamental?
2. Que medidas serão desenvolvidas para ser retomado o funcionamento deste posto móvel, para que seja corrigida esta inaceitável situação?

Assembleia da República, 25 de Junho de 2010.

Os Deputados,

Bruno Dias
Bruno Dias

Francisco Lopes
Francisco Lopes

Paula Santos
Paula Santos